



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 55/2017

Renumere-se os parágrafos do artigo 1.º deste Projeto de Lei, passando a constar parágrafo 1.º referente ao 1.º e parágrafo 2.º, referente ao 2.º.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 1º de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES

Relator Designado